Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Departamento de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br

RESULTADO DA 2ª ETAPA – CLASSIFICAÇÃO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 044/2024 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Chamamento Público de **Arte- Instrutores**, para futura e eventual contratação, para ministrarem Oficinas e Cursos Livres, visando atender a Municipalidade, em seus Departamentos: **Ação Social, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Saúde**, de acordo com as condições e as especificações constantes no edital e seus anexos.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito de Mirassol, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Edital de Credenciamento de pessoas físicas para compor o banco de pareceristas com recursos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG), bem como a deliberação da Comissão de Avaliação nos termos do item 7 do referido Edital, torna público o resultado da **2ª Etapa Classificação**, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO 1	PONTUAÇÃO 2	PONTUAÇÃO 3	TOTAL
01	Guilherme Laureano Coelho de Moura	XXX.127.424-34	60	30	08	98
02	Aguimario Pimentel Silva	XXX.109.824-05	50	30	10	90
03	Renate Stephanes Soboll	XXX.255.988-61	50	30	10	90
04	Andrea Ribeiro	XXX.900.486-76	60	15	10	85
05	Vanusia Amorim Pereira dos Santos	XXX.601.354-87	45	25	10	80
06	Juliane Vicente Lopes	XXX.074.160-26	50	20	10	80
07	Rodrigo Rubens Martins Peguin	XXX.196.118-92	55	15	09	79
08	Madson Bruno Soares Estevam	XXX.542.614-26	35	30	10	75
09	Joseph Andrade de Azevedo	XXX.940.107-94	50	20	0	70
10	Lailla Nayara Alves de Brito Soares	XXX.214.404-09	30	30	10	70
11	Daniel Vicente Santiago	XXX.238.918-20	50	10	10	70
12	Euler Pereira Luz	XXX.666.927-34	60	05	0	65
13	Augusto Zeiser	XXX.064.809-73	25	20	08	53
14	Jeniffer Karoline Lourenco de Freitas	XXX.760.376-99	05	10	08	23
15	Aline da Silva Felipe	XXX.592.996-14	0	10	09	19
16	Alice Monteiro Dudus	XXX.066.238-71	0	0	09	09

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL

Departamento de Administração
Divisão de Compras e Licitação
Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290, Centro, Mirassol/SP – CEP 15130-065
Tel. (17) 3243-8160 - CNPJ: 46.612.032/0001-49
licitacao@mirassol.sp.gov.br

Os candidatos classificados poderão interpor recurso no prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar do 1º dia útil após a data da divulgação, conforme Edital.

Mirassol/SP, 23 de julho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol